



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**“Casa Severino Cabral de Vasconcelos”**

CNPJ: 01.965.876.0001/35 - CEP: 58.382-000

Rua: Francisco Cabral de Vasconcelos, S/N, Centro – Riachão do Bacamarte–PB.

<b>Requerimento</b> <b>Nº 20/2026</b>	<b>Entrada na Secretaria</b> <b>Em 15/04/2026</b> <hr/> <b>Secretário</b>	<b>DESPACHO</b> <b>Aprovado na Sessão de</b> <b>Data: 17/04/2026</b>
	<b>Adiado para a próxima Sessão</b> <b>Em ____ / ____ / ____</b> <hr/> <b>Presidente</b>	<hr/> <b>Presidente</b> <hr/> <b>1º Secretário</b>

Senhor Presidente,


Peço à Mesa, na forma regimental que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a implantação de um quebra-mola (redutor de velocidade) na Rua Manoel Valdevino, especialmente no ponto de referência que dá acesso ao distrito de Serra Rajada.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação atende ao pedido de moradores da referida localidade, que relatam o tráfego de alguns veículos em alta velocidade. A implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes. Garantindo maior tranquilidade e segurança à população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste pleito, que representa uma necessidade urgente da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte - PB, 17 de abril de 2026.

  
**ROBERLAN MARTINS DA SILVA - VEREADOR (PSDB)**